MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

Grupamento General Lyra Tavares

Inclusão sub judice de candidato à classificação provisória dos candidatos habilitados ao cargo de técnico em edificações

O Comandante do 1º Grupamento de Engenharia, no uso de suas atribuições legais no âmbito do Processo Seletivo Simplificado - Edital PSS/PCTD Nº 1/2025 , em cumprimento à decisão proferida nos autos do Processo 0029132-90.2025.4.05.8200, torna pública a inclusão sub judice do candidato abaixo relacionado no Resultado da classificação pontuada provisória de candidatos Habilitados ao Cargo de Técnico em Edificações, publicado no sítio eletrônico do 1º Grupamento de Engenharia em 28 de agosto de 2025.

Classificação Provisória dos Candidatos Habilitados ao Cargo de Técnico em Edificações					
NOME	**CPF**	**Pontuação (provisória)**	**AC[1]**	**CAN[2]**	**PCD[3]**
PAULO BARBOSA ALVES JUNIOR[4]	***.529.185-**	33,00	1ª	-	-
RENILSON JESUS PEREIRA DA SILVA	***.399.745-**	25,00	2ª	1ª	-

Legenda:

[1] Classificação na ampla concorrência (geral).

[2] Classificação dos candidatos autodeclarados negros (pretos/pardos).

[3] Classificação dos candidatos com deficiência (PCD).

[4] Candidato incluído por decisão judicial, em caráter sub judice. Os prazos recursais listados aplicam-se exclusivamente a este candidato – Processo Judicial nº 0029132-90.2025.4.05.8200 da 3ª Vara Federal PB.

Prazos Recursais[4]

Em cumprimento à decisão judicial liminar que assegurou a participação do candidato[4] nas etapas subsequentes do Processo Seletivo Simplificado, ficam estabelecidos prazos específicos e idênticos aos concedidos aos demais candidatos para a interposição de recursos administrativos referentes à sua classificação provisória, conforme previsto no calendário de atividades do Edital PSS/PCTD nº 1/2025, em observância aos itens 15 a 18, nas seguintes datas:

15	Prazo de entrada de recursos administrativos contra a classificação provisória e indeferimentos.	10 a 14 de setembro de 2025	Candidato[4]	**Via e-mail, para:** recursoprocselpctd2025@gmail.com
16	Prazo para análise dos recursos contra a classificação provisória e os indeferimentos.	15 a 22 de setembro de 2025	Comissão de Avaliação	-

17	Data da divulgação do recursos administrativos.	23 de setembro de 2025	Comissão de Avaliação	**Divulgação no Site do 1° Gpt E** (https://1gpte.eb.mil.br/)
18	Data da divulgação da classificação provisória (geral/PCD/negros) após recursos.	24 de setembro de 2025	Comissão de Avaliação	**Divulgação no Site do 1° Gpt E** (https://1gpte.eb.mil.br/)

Legenda:

[4] Candidato incluído por decisão judicial, em caráter sub judice. Os prazos recursais listados aplicam-se **exclusivamente a este candidato** – Processo Judicial nº 0029132-90.2025.4.05.8200 da 3ª Vara Federal PB.